



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO**

PRAÇA GREGÓRIO ALVES FEITOSA, 36, CENTRO, BARRO-CE  
www.barro.ce.leg.br cambarro@barro.ce.leg.br

EDITAL Nº 05/2024

BARRO-CE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE CHAPAS QUE CONCORRERÃO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, BIÊNIO 2025-2026 E CONVOCAÇÃO DAS REFERIDAS ELEIÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais notifica os Senhores Vereadores Eleitos para o mandato 2025-2028, que na forma do **Art. 13, do Regimento Interno deste Poder Legislativo**, poderão apresentar e protocolar na Secretaria da Câmara Municipal, chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. **As chapas que concorrerão à eleição da Mesa poderão ser apresentadas até cinco dias úteis antes da eleição.** Ainda nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo: Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário; O Vereador não poderá participar de duas chapas ao mesmo tempo, podendo, todavia, desistir de uma delas e se inscrever em outra, desde que formalize o pedido de mudança e da nova inscrição no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes do pleito; **Havendo desistência justificada de algum membro da chapa inscrita, que deverá ser sempre por escrito, este poderá ser substituído até trinta minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição, exceto para o cargo de Presidente.** Se no dia da eleição, até trinta minutos antes da sessão, não houver nenhuma chapa inscrita legalmente, poderá ser feita a inscrição de chapas antes do início da mesma; Para eleição dos membros da mesa utilizar-se-á para votação a chamada nominal por ordem alfabética dos Vereadores votantes que declarará o seu voto.

Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará,  
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024

**JOSE ITAMAR MENDES**  
Presidente